

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 468-A, de 2010**, dos Srs. Wilson Picler e Mário Heringer, que "acrescenta inciso ao artigo 60 da Constituição Federal" (permite às Câmaras Municipais o direito de apresentar Proposta de Emenda Constitucional).

A Comissão será composta de 26 (vinte e seis) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 03 de março de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados